



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 128/2022

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração do Sr. **ANDRE LUIZ DANTAS**, do Cargo de Assessor III – CC5.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ANDRE LUIZ DANTAS**, RG nº 53.900.394-3 VIA SSP/SP, CPF nº 050.573.926-70, do Cargo de Assessor III – CC5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 28 de dezembro de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: _____

Data: 02 / 01 / 2023

Título do documento 128 - ANDRE LUIZ DANTAS.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINO
Gilzete Dioniza de Matos	28/12/2022 14:42:59	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
28/12/2022 14:29:40	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200CB20BADDAFF47A519A4907F80567 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
28/12/2022 14:29:52	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
28/12/2022 14:42:59	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200CB20BADDAFF47A519A4907F80567 utilizando o IP 189.0.157.74
28/12/2022 14:29:52	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200CB20BADDAFF47A519A4907F80567 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.

Assinatura InfluirSign 02/01/2023 08:22:38